



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Avenida Anísio Chaves esquina com Travessa Dália, Nº 712, Aeroporto Velho - CEP 68.030-970 –
Santarém/PA, CNPJ 05.182.233/0010-67

QUARTO TERMO ADITIVO
CARTA CONTRATO Nº005/2015-SEMED
CONVITE Nº 003/2015

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CARTA CONTRATO 005/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS NA ESCOLA SÃO PEDRO-RIO ARAPIUNS, NOS TERMOS DO CONVITE Nº 003/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARILZA SERIQUE DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 2973360 e CPF n.º287.026.702-91, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon, n.º 3465, Bairro Aparecida, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME**, com endereço na Av. Silvério Sirotheau Corrêa, 3165, Liberdade, CEP 68.020-040, Santarém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.210.136/0001-75, neste ato representada pelo **Sr. RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 195.664.842-91, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II, do Contrato **Nº005/2015 – SEMED**, da **Convite nº003/2015**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS NA ESCOLA SÃO PEDRO-RIO ARAPIUNS**, nos limites da lei, de acordo com o Art. 65, inciso I, §1º e § 2º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO VALOR

O valor do Contrato Original de **R\$ 125.328,68** (cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), será aditado no valor de **R\$ 22.056,28** (vinte e dois mil, cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos), acréscimo de aproximadamente 17,6% - **anexo**, passando o Contrato para o valor de **R\$ 147.384,96** (cento e quarenta e sete, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos financeiros, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2016:

12.368.00052.127.**0220**.3.3.90.39.00.00
12.368.00052.132.**0300**.3.3.90.39.00.00



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Avenida Anísio Chaves esquina com Travessa Dália, Nº 712, Aeroporto Velho - CEP 68.030-970 –
Santarém/PA, CNPJ 05.182.233/0010-67

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 27 de Abril de 2016.

Marilza Serique dos Santos
Secretária Municipal de Educação - Adjunta
Dec. 005/2013 - SEMAD
Contratante

CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME
Raimundo Nonato Batista Vieira
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF ou RG: _____

2ª _____ CPF ou RG: _____